

**DECRETO Nº 264/2024**

**Araguatins - TO, 29 de outubro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando ainda o Ofício nº 9387/2024 - Presidência/ASPRE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter** cedidos para o **Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, os Servidores efetivos:

- **GEON DE ANDRADE SOUSA**, Assistente Administrativo;
- **JOHN REYLLY CARDOSO DA SILVA**, Agente de Combate a Endemias e;
- **SARAH CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA**, Agente de Trânsito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 29 de outubro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f427a7-291020242308544188**